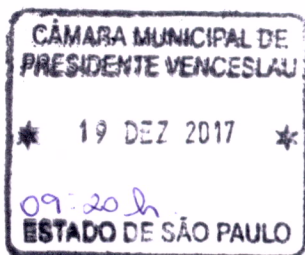




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO N.º 095, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Revoga o Decreto nº 034, de 13 de março de 2014”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município.


CONSIDERANDO que a revogação do Decreto nº 034, de 13 de março de 2014, se revela ato de conveniência e oportunidade à Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 034, de 13 de março de 2014, que declarou de Utilidade Pública, para fim de desapropriação por necessidade pública, amigável ou judicial, o imóvel que especifica.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 07 de dezembro de 2017.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal